



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br



LEI Nº 1459

Súmula : Declara de Utilidade Pública a Associação
Ordem e Progresso de Campina de Gonçalves
Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de
Irati a **ASSOCIAÇÃO ORDEM E PROGRESSO DE CAMPINA DE GONÇALVES
JÚNIOR**, inscrita no CGC/MF sob nº 81.651.689/0001-16.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03
de dezembro de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal